

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 179.º e seguintes do Código Comercial, aprovado pela Carta de 28 de junho de 1888, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2009, de 31 de dezembro, e de acordo com as disposições aplicáveis dos Estatutos da sociedade, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da **UNITEL STP, S.A.R.L.**, com sede na Rua do Município, n.º 545, cidade de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, registada na Conservatória do Registo Comercial – Guiché Único de Empresas, com o capital social de **quarenta milhões de dobras**, equivalente a **trinta mil dólares americanos**, dividido em **cinco mil ações**, com o valor nominal de **cento e oito mil dobras** cada, equivalente a **seis dólares americanos**, para uma **reunião extraordinária da Assembleia Geral de Acionistas**, a realizar-se no próximo dia **15 de setembro do corrente ano, pelas 09h00**, na sede da sociedade, com a seguinte ordem de Trabalhos:

1. Nomeação de novos membros para os órgãos sociais, para o triénio 2025–2027;
2. Diversos.

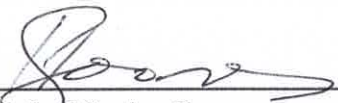
Todos os documentos relativos à ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta dos acionistas na sede da sociedade, junto do Conselho de Administração/Direção-Geral, durante o horário normal de expediente.

Qualquer acionista com direito de voto poderá fazer-se representar na Assembleia-Geral por pessoa singular com capacidade jurídica plena, mediante carta de representação devidamente assinada, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos, exceto nos casos previstos no n.º 3 do artigo 10.º dos Estatutos, que exigem maioria qualificada de **três quartos do capital social**.

Cidade de São Tomé a 08 de agosto de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Hernâni de Oliveira Soares